



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0459/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 81.901/2010, de 30-4-2010,

**R E S O L V E**

**CESSAR** os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 520/2008, de 8-5-2008, que designou o servidor **JOSÉ RAMIRO MAURICIO DA SILVA**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Assistente de Diretor**, de nível **FC-04**, da Diretoria do Serviço de Precatório, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de maio de 2010.

• **Original assinado**  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente